



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
003/2014-TJPA DO SISTEMA DE
AUDITORIA INTERNA (AUDI) QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE,
PARA FINS QUE ESPECIFICA (PA-PRO-
2014/02238)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.613-710, e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua presidente Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 081.131.812-53, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede no Centro Administrativo - Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, CEP: 69.920-193, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROBERTO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 0243858 - SSP/AC, CPF nº 588.540.962-53, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, com base nos processos nº **PA-MEM-2014/13629** e **PA-PRO-2014/02238** e com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do Sistema de Auditoria Interna (AUDI), cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CEDENTE** compromete-se a fornecer, sem ônus, o Sistema Audi ao **CESSIONÁRIO** juntamente com o seu manual de instalação e uso.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CESSIONÁRIO** compromete-se a instalar o Sistema Audi, arcando com todos os ônus e obrigações a ela inerentes, bem como promover o treinamento dos seus servidores.

Parágrafo Primeiro – As adaptações realizadas no Sistema Audi pelo **CESSIONÁRIO** serão de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo Segundo – Fica proibida a venda, a cessão ou a transferência a qualquer título, do direito de uso do sistema e seus conexos por parte do **CESSIONÁRIO**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente Termo será promovido intercâmbio de experiências e informações entre os partícipes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em **10 de novembro de 2014** e término em **10 de novembro de 2017**, podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Termo não implica desembolso, além da cessão de direito de uso a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA OITAVA – É facultado às partes promover o distrato do presente Termo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA NONA – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração do CEDENTE na idealização do Sistema Audi.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA – Aplicam-se à execução deste Termo a Lei nº 8.666/93, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O extrato do presente instrumento será publicado do Diário Oficial do Estado, pelo TJPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



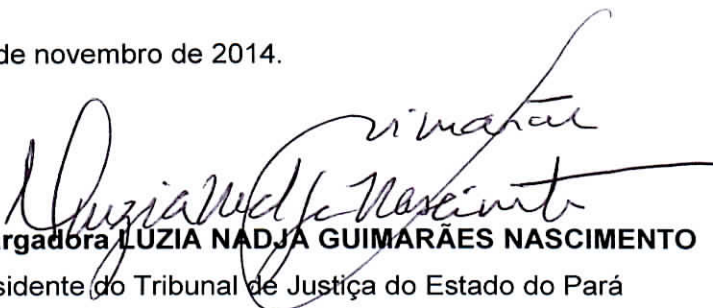
DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Termo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade do TJPA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro da Comarca de Belém (PA) para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento. E por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

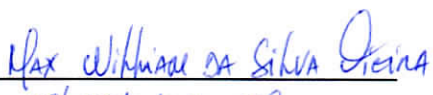
Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2014.


Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Desembargador ROBERTO BARROS DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Testemunhas:


CPF: 968643602-10


CPF: 004054412-58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2014-TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE, CUJO OBJETO É A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA AUDI, TENDO A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES** portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede no Centro Administrativo - Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, CEP: 69.920-193, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**, brasileira, RG nº 113882 - SSP/AC, CPF nº 417.093.495-49, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2014**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por igual período, estabelecido em 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 11 de novembro de 2017 e término em 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

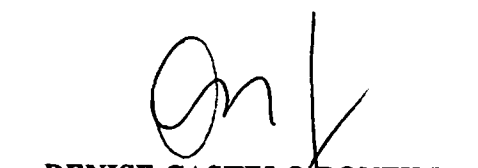


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 01 de novembro de 2017.

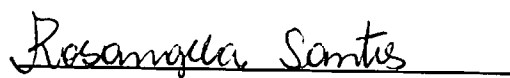

RICARDO FERREIRA NUNES
Tribunal de Justiça do Estado do Pará


DENISE CASTELO BONFIM
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Testemunhas:

Nome

CPF


Nome

CPF 598.039.322-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DE USO Nº 003/2014–TJPA DO SISTEMA DE
AUDITORIA INTERNA (AUDI) QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ACRE, PARA FINS QUE
ESPECIFICA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede no Centro Administrativo - Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, CEP: 69.920-193, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador FRANCISCO DJALMA, RG nº 189317 , CPF nº 106.452.254-87 , doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem de comum acordo, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 003.2014, em mais 03 (três) anos, que tem por objeto a cessão do direito de uso do Sistema de Auditoria Interna (AUDI), cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo **início em 11 de novembro de 2020 e término em 10 de novembro de 2023.**

PA-EXT-2020\4414
NAC

1



Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).
Autenticado digitalmente por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2555164.16456690-2300 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 20/11/2020 13:21



PAEXT202004414A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 09 de outubro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Pará

Assinado digitalmente por: FRANCISCO DJALMA DA
SILVA:10645225487
O tempo: 13-10-2020 11:24:02

FRANCISCO DJALMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Acre

Testemunhas:

Natália Amorim da Costa de Castro

CPF: 01700947230

Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF: 00467248265

PA-EXT-2020\4414
NAC

2



Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).
Autenticado digitalmente por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2555164.16456690-2300 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO *Data e hora: 20/11/2020 13:21



PAEXT202004414A